PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[34.053.942/0001-50] FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[2005.0004-11] PLANO CROPREV
MOTIVO:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2018
TIPO:	SIMPLIFICADA

Atuário Responsável	
GISELLE DINIZ GONCALVES	
MIBA: 512	MTE: 512

DA transmitida à Previc em 26/03/2019 às 18:14:07
Número de protocolo : 018991

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0065-5	CNPJ: 34.053.942/0001-50
Sigla: PETROS	
Razão Social: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	

PLANO	
CNPB: 2005.0004-11	Sigla: PLANO CROPREV
Nome: PLANO DE PREVIDÊNCIA CROPREV	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: INSTITUIDOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: GISELLE DINIZ GONCALVES	
MIBA: 512	MTE: 512
Empresa:	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/06/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: SIMPLIFICADA	

Observações:

Os compromissos do Plano correspondem, a qualquer tempo, à totalidade dos saldos de contas que, ao longo do tempo, formam, em conjunto com os resultados dos investimentos, o montante dos recursos que servirá de base ao pagamento dos benefícios.

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), em sua totalidade, não foi utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial. A taxa real de juros e as tábuas de mortalidade geral e de inválidos utilizadas na determinação do benefício são referenciais usados para determinar o ritmo do pagamento de benefícios.

Os seguintes referenciais foram adotados na Avaliação Atuarial de 2018:
Taxa real de juros: 4,42% a.a.;
Tábua de Mortalidade Geral: AT-1983 (50%M + 50%F);
Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-1983 (50%M + 50%F).

Os resultados desta Avaliação Atuarial foram apurados considerando a versão do Regulamento aprovada em 08/02/2017

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):
Relatório da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2018 - GAP - 256/2018, de 31/10/2018.

Parecer Atuarial referente ao exercício de 2018 - GAP - 024/2019, de 21/01/2019.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 120

Observações:

Duração do passivo equivalente a 10 anos, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 1°, Art. 8º, da Instrução Previc nº10 de 30/11/2018.

Assinatura do Atuário:

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:

O ABONO POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ AO SALDO EXISTENTE NA CONTA DE APOSENTADORIA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.
- O PAGAMENTO DO ABONO POR INVALIDEZ ENCERRA DEFINITIVAMENTE TODOS OS COMPROMISSOS DO PLANO CROPREV PARA COM O PARTICIPANTE E COM SEUS BENEFICIÁRIOS.

Benefício: ABONO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:

O ABONO POR MORTE CORRESPONDERÁ, NO CASO DO PARTICIPANTE ATIVO, DO PARTICIPANTE VINCULADO OU DO PARTICIPANTE REMIDO AO SALDO NA CONTA DE APOSENTADORIA, E NO CASO DO PARTICIPANTE ASSISTIDO AO SALDO REMANESCENTE DA CONTA DE APOSENTADORIA, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.
O PAGAMENTO DO ABONO POR MORTE ENCERRA DEFINITIVAMENTE TODOS OS COMPROMISSOS DO PLANO CROPREV PARA COM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE FALECIDO.

Benefício: RENDA DE APOSENTADORIA ANTECIPADA
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CALCULADA DE ACORDO COM A FORMA DE RECEBIMENTO ESCOLHIDA PELO PARTICIPANTE:
I-POR PRAZO INDETERMINADO, EM MOEDA CORRENTE: POR EQUIVALÊNCIA ATUARIALCOM BASE NO SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA E NAS CARACTERÍTICAS ETÁRIAS DO PARTICIPANTE E NAS CARACTERÍTICAS ETÁRIAS DOS BENEFICIÁRIOS, SE OPÇÃO PELA TRANSFORMAÇÃO DESSE BENEFÍCIO EM RENDA DE PENSÃO POR MORTE DE PART ASSISTIDO;
II-POR PRAZO DETERMINADO, EM COTAS REPRESENTATIVAS DO PATRIMÔIO DO PLANO E CALCULADA CONSIDERANDO O SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA, E O PRAZO DE RECEBIMENTO DE 10, 15, 20 OU 25 ANOS, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE.
CASO A RENDA RESULTE INFERIOR A 50% DE 1 (UMA) UP O PARTICIPANTE RECEBERÁ O VALOR QUE SERVIU DE BASE AO CÁLCULO DESSA RENDA, EM PARCELA ÚNICA, EXTINGUINDO-SE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO PLANO PARA COM O PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS.
O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO RECEBIMENTO DE ATÉ 25% DO SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA, EM PARCELA ÚNICA, SENDO O RESTANTE TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL.

Benefício: RENDA DE APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CALCULADA DE ACORDO COM A FORMA DE RECEBIMENTO ESCOLHIDA PELO PARTICIPANTE:
I-POR PRAZO INDETERMINADO, EM MOEDA CORRENTE: POR EQUIVALÊNCIA ATUARIALCOM BASE NO SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA E NAS CARACTERÍTICAS ETÁRIAS DO PARTICIPANTE E NAS CARACTERÍTICAS ETÁRIAS DOS BENEFICIÁRIOS, SE OPÇÃO PELA TRANSFORMAÇÃO DESSE BENEFÍCIO EM RENDA DE PENSÃO POR MORTE DE PART ASSISTIDO;
II-POR PRAZO DETERMINADO, EM COTAS REPRESENTATIVAS DO PATRIMÔIO DO PLANO E CALCULADA CONSIDERANDO O SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA, E O PRAZO DE RECEBIMENTO DE 10, 15, 20 OU 25 ANOS, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE.
CASO A RENDA RESULTE INFERIOR A 50% DE 1 (UMA) UP O PARTICIPANTE RECEBERÁ O VALOR QUE SERVIU DE BASE AO CÁLCULO DESSA RENDA, EM PARCELA ÚNICA, EXTINGUINDO-SE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO PLANO PARA COM O PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS.
O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO RECEBIMENTO DE ATÉ 25% DO SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA, EM PARCELA ÚNICA, SENDO O RESTANTE TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL.

Assinatura do Atuário: _____

Benefício: RENDA DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

- PARA FALECIMENTO DE PART. ASSISTIDO QUE ESTEJA RECEBENDO RENDA MENSAL P/PRAZO INDETERMINADO, C/TRANSFORMAÇÃO EM RENDA DE PENSÃO P/MORTE DE PART. ASSISTIDO, O VALOR INICIAL DA RENDA SERÁ CALCULADO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA ATUARIAL, CONSIDERANDO O SALDO REMANESCENTE DA CONTA DE APOS. E AS CARACTERÍSTICAS ETÁRIAS DOS BENEFICIÁRIOS.
- SE O VALOR INICIAL DA RENDA DE PENSÃO P/MORTE DE PART. ASSISTIDO, RATEADA, RESULTE INFERIOR A 50% DE UMA UNIDADE DE PREVIDENCIA DO PLANO, OS BENEF.RECEBERÃO O VALOR QUE SERVIU DE BASE AO CÁLCULO DESSA RENDA EM PARCELA ÚNICA, RATEADO EM PARTES IGUAIS, EXTINGUINDO-SE DEFINITIVAMENTE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO PLANO P/ COM ESSES BENEFICIÁRIOS.
- NO CASO DE FALECIMENTO DE PART. ASSISTIDO QUE ESTEJA RECEBENDO RENDA P/PRAZO DETERMINADO, O VALOR INICIAL DA RENDA DE PENSÃO P/MORTE DE PART. ASSISTIDO SERÁ IGUAL AO VALOR DA RENDA QUE SERIA DEVIDA AO PART. NO MÊS DO SEU FALECIMENTO, SENDO PAGA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE REC. ESCOLHIDO PELO PART..

Benefício: RENDA PROPORCIONAL DIFERIDA
Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CALCULADA DE ACORDO COM A FORMA DE RECEBIMENTO ESCOLHIDA PELO PARTICIPANTE:
I-POR PRAZO INDETERMINADO, EM MOEDA CORRENTE: POR EQUIVALÊNCIA ATUARIALCOM BASE NO SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA E NAS CARACTERÍTICAS ETÁRIAS DO PARTICIPANTE E NAS CARACTERÍTICAS ETÁRIAS DOS BENEFICIÁRIOS, SE OPÇÃO PELA TRANSFORMAÇÃO DESSE BENEFÍCIO EM RENDA DE PENSÃO POR MORTE DE PART ASSISTIDO;
II-POR PRAZO DETERMINADO, EM COTAS REPRESENTATIVAS DO PATRIMÔIO DO PLANO E CALCULADA CONSIDERANDO O SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA, E O PRAZO DE RECEBIMENTO DE 10, 15, 20 OU 25 ANOS, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE.
CASO A RENDA RESULTE INFERIOR A 50% DE 1 (UMA) UP O PARTICIPANTE RECEBERÁ O VALOR QUE SERVIU DE BASE AO CÁLCULO DESSA RENDA, EM PARCELA ÚNICA, EXTINGUINDO-SE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO PLANO PARA COM O PARTICIPANTE E SEUS BENEFICIÁRIOS.
O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO RECEBIMENTO DE ATÉ 25% DO SALDO DA CONTA DE APOSENTADORIA, EM PARCELA ÚNICA, SENDO O RESTANTE TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PETROS
PLANO DE BENEFÍCIOS: [2005.0004-11] PLANO CROPREV
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018 TIPO: SIMPLIFICADA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Participantes

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
04.310.454/0001-10	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
93.012.987/0001-45	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
08.430.761/0001-95	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
76.677.145/0001-93	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECCAO DO PARANA
11.735.263/0001-65	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
33.947.102/0001-78	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
07.299.589/0001-10	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARA
76.661.099/0001-34	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

Participantes Ativos:	398	Tempo médio de contribuição (meses):	106
Folha de Salário de Participação:	R$ 0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	219

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Taxa Real Anual de Juros
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez
Tábua de Mortalidade de Inválidos
Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 23.092.693,12
Benefícios Concedidos	R$ 947.646,24
Contribuição Definida	R$ 947.646,24
Benefício Definido	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 22.145.046,88
Contribuição Definida	R$ 22.145.046,88
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$ 23.092.693,12	Insuficiência de cobertura:	R$ 0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Principais riscos atuariais:

O plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sendo os compromissos do Plano correspondentes aos Saldos de Contas, inexistindo Riscos Atuariais.

Assinatura do Atuário: _____

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 398
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 106
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 219

TOTAL DAS RESERVAS

Provisões Matemáticas	R$ 23.092.693,12
Benefícios Concedidos	R$ 947.646,24
Contribuição Definida	R$ 947.646,24
Benefício Definido	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 22.145.046,88
Contribuição Definida	R$ 22.145.046,88
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R$ 0,00
Déficit Técnico	R$ 0,00
Superávit Técnico	R$ 0,00
Reserva de Contingência	R$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00

Assinatura do Atuário:

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados cadastrais e financeiros de participantes e assistidos obtidos na data-base, 30/06/2018, após testes de consistências, foram considerados satisfatórios para a Avaliação Atuarial.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não há Fundos de Previdenciais no Plano.

Variação do resultado:

Não há constituição de resultado em função da modalidade do Plano ser de Contribuição Definida e apresentar saldos contábeis nulos nas contas de "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas.

Natureza do resultado:

O plano encontra-se em equilíbrio técnico. Por tratar-se de plano de Contribuição Definida, não é prevista constituição de superávit ou déficit técnico.

Soluções para equacionamento de déficit:

Plano em equilíbrio.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento vigente está coerente com as características do Plano de Benefício e com a legislação vigente.

Outros fatos relevantes:

Por tratar-se de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não há determinação de custo e, o custeio, pode variar de acordo com a opção do Participante e do Instituidor.

No plano de custeio em vigor, a contribuição ordinária, de caráter obrigatório e mensal, tem seu valor escolhido livremente pelo Participante, conforme definido no Regulamento do Plano.

Os Participantes também podem verter ao plano contribuições esporádicas e portar recursos de outro plano de previdência, conforme previsto no Regulamento do Plano.

As contribuições do plano são creditadas nas respectivas contas, que são atualizadas mensalmente pelo índice correspondente à rentabilidade líquida obtida com a aplicação dos recursos, após o desconto da parcela referente ao carregamento administrativo.

Na hipótese de o Plano CROprev, por meio de instrumento contratual específico, receber contribuições de empregadores em favor de seus empregados inscritos como Participantes, será constituída uma Conta de Recursos do Empregador, individualizada em nome do Participante, deduzida a parcela referente ao carregamento administrativo.

O carregamento administrativo está fixado em 4% das contribuições e seu recolhimento está disciplinado no Regulamento do Plano.

Na Avaliação Atuarial de 2018 foram utilizados os mesmos referenciais adotados na avaliação de 2017, à exceção da taxa de juros anual que passou de 4,90% a.a. para 4,42% a.a..

Não houve alteração nos regimes e métodos de financiamento adotados na avaliação, estando os mesmos de acordo com a Legislação em vigor, sendo considerados adequados face às características da massa avaliada e às expectativas dos cenários econômico, financeiro e demográfico.

Neste plano inexiste a figura do patrocinador e por esse motivo não há como informar o percentual de contribuição em função da folha salarial no campo "Fontes dos Recursos".

As informações referentes aos quantitativos, estatísticas e custo do ano são referentes a 30/06/2018.

O plano de custeio ficou mantido para 2019.

Assinatura do Atuário: _____